



POUSO ALEGRE, 08 DE MAIO DE 2017.

OFÍCIO GAPREF Nº 157/17

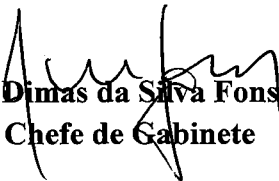
Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 854 de 02/05/2017

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, o documento de Estimativa do Impacto e Adequação Orçamentária e Financeira assinado pelo Sr. Júlio César da Silva Tavares, Secretário de Administração e Finanças, para instruir o Projeto de Lei n. 854, de 02 de maio de 2017.

Peço-lhe o especial favor de autorizar a juntada do referido documento ao Projeto em tela, visando sua regular tramitação.

Certo de sua atenção, subscrevo-me, com renovadas expressões de apreço.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL - SECRETARIA - 15:08 08/05/2017 000000121

14:32 08/05/2017 006847 CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE



Ref.: Projeto de Lei nº 854/2017.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2017:	0,005424%
Exercício 2018:	0 %
Exercício 2019:	0 %



Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças

O Projeto de Lei em epígrafe apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, 02 de maio de 2017.



Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças